

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 247/2022-GAB/PRES BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o memorando nº 04/CSPAD4 de 09.03.2022, despachos da ASPAD de 09.03.2022 e do Presidente da FASEPA de 10.03.2022; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 208, a apuração do PAD nº 02/2022 (Processo nº 2017/432212), legitimada pela PORTARIA nº 078/2022-GAB/PRES de 24.01.2022, publicada no DOE nº 34.844 de 26.01.2022, por mais 60 dias (sessenta) dias a contar de 28.03.2022. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 245/2022-GAB/PRES Belém, 09 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/2022-CSPAD-4 de 04/03/2022 e os despachos da ASPAD de 04/03/2022 e do Presidente da FASEPA de 10/03/2022; R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR a servidora CLAUDETE DA SILVA NEPOMUCENO, monitora, matrícula nº 54194959/1, lotado na Presidência (ASPAD), como DEFENSORA DATIVA da ex-servidora ADRIANA ESCÓRCIO DA SILVA, já qualificada e devidamente indiciada nos autos do PAD nº 02/2022 (Processo nº 2017/432212) a que responde, devendo apresentar a Defesa Escrita à Comissão Processante, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da aposição de seu ciente nesta, na conformidade com o que dispõe o art. 220 § 2º, do Diploma ao Norte; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 771719

PORTARIA Nº 252/2022-GAB/PRES. BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/2022-CSPAD-2 de 03/03/2022 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 03/03/2022 e do Presidente da FASEPA de 08/03/2022; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo apuratório da Sindicância Punitiva nº 02/2022 (Processo nº 2019/39639), legitimada pela PORTARIA nº 079/2022-GAB-PRES de 21/01/2022 (DOE nº 34.843 de 25/01/2022), por mais 30 (trinta) dias a contar de 25/02/2022. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar com data retroativa de 25/02/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 771745

PORTARIA Nº. 242 de 09 de março de 2022-

DESIGNAR :Claudia da Conceição Raiol dos Santos, cargo: monitor, mat.: 54193603/1 para responder pela Gerência do Centro Socioeducativo feminino-CESEF, na ausência da titular: Alessandra de Paula Vieira de Almeida, mat.: 5897714/2, função/ Gerente II, por motivo de férias, período de 17..01 .22 a .15.02.22, com ônus para Administração

PORTARIA Nº. 243 de 09 de março de 2022-

CONCEDER Licença Gala ao servidor: Adson Benedito da Silva Filho, mat.: 5956354/1 , cargo: monitor, período 08.03.22 a 15.03.22

PORTARIA Nº. 244 de 09 de março de 2022-

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor: Raí Vieira de Aquino, mat.: 5958076/1 , cargo: monitor, período 19.02.22 a 10.03.22.

PORTARIA Nº. 248 de 10 de março de 2022-

DESIGNAR :Paulo José Carvalho de Almeida, cargo: Assessor III, mat.: 57206208/5 para responder pela Gerência de Comissão de Controle Interno-CCI, como Agente Público de Controle APC a contar de 14 de fevereiro de 2022. Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 771784

ERRATA

ERRATA:

CONTRATO 15-2021

PUBLICADO DOE 34.560 DE 22/04/2021

ONDE SE LÊ : VIGÊNCIA 19/04/2021 À 18/04/2022

LEIA-SE: 09/04/2021 À 08/04/22

Protocolo: 771596

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2020; Data da assinatura: 14/03/2022; Vigência 13/03/2022 a 14/12/2022; Parecer Jurídico nº 60/2022 – PROJUR FASEPA.

Justificativa: prorrogação da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 18/2020 que trata da vigência do referido contrato, conforme previsão legal exarada na lei federal nº 8.666/93, art. 57, que tem como escopo a prestação de serviços de locação continuada e eventual de veículos, sem condutor, quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades das Unidades desta FASEPA. O Valor global para o fornecimento ora contratado importa em : 1.699.470,00 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta reais) referente ao período aditado

Partes: FASEPA e NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, Est. do Tapanã, nº 08 - Bairro: Tapanã Distrito: Icoaraci - CEP 66.833-075 - Belém/PA -, CNPJ/M nº 08.949.785/0001-55

Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA/ Presidente da FASEPA.

Protocolo: 771688

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 119 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/261417

R E S O L V E:

CONCEDER TREZE E MEIA diárias em favor da servidora desta SEJUDH, abaixo identificada, para : ação de Monitoramento da Rede de atendimento à Mulher” nos municípios de Capanema/PA e Tracuateua/PA, no período de 03 a 16/04/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA	COORDENADORA	57190023/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 15 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 772170

PORTARIA Nº 118 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/261412

R E S O L V E:

CONCEDER TREZE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para : ação de “Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres”, no município de Capanema/PA e Tracuateua/PA, no período de 03 a 16/04/2022.